

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第6/2003號經濟財政司司長批示撥予大型建設協調辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：運輸工務司司長辦公室主任黃振東；

委員：運輸工務司司長辦公室首席高級技術員張佩儀；

委員：運輸工務司司長辦公室司長秘書李少容。

本批示由二零零三年六月三十日起生效。

二零零三年七月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年七月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## 保安司司長辦公室

### 第48/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款及經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四(八)項的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示。

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦的第八屆消防局的消防官培訓課程。

二、該考試旨在填補男性高級職程十缺，名額分配如下：

(一) 屬消防局的報考人：六缺。

(二) 非消防局的報考人：四缺。

二零零三年七月十七日

保安司司長 張國華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2003, aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Wong Chan Tong, chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

*Vogal:* Cheong Pui I, técnica superior principal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

*Vogal:* Lei Sio Iong, secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

16 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e da alínea 8) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e, ao abrigo do disposto no artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 8.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso de Oficiais do Corpo de Bombeiros.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de dez vagas da carreira superior masculina, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CB: seis vagas.

2) Candidatos não pertencentes ao CB: quatro vagas.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.